

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 21/03/2022 | Edição: 54 | Seção: 3 | Página: 66

Órgão: Ministério da Educação/Universidade Federal do Cariri/Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas

EDITAL Nº 15/2022 PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROFESSOR SUBSTITUTO

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal do Cariri, Mário Henrique Gomes Pacheco, no uso de suas atribuições legais conferidas através da Portaria nº 67, de 14/02/2019, publicada no D.O.U. em 15/02/2019, assim como a Portaria nº 110, de 02/06/2017, do Reitor, publicada no D.O.U. em 09/06/2017 e com fundamento na Lei nº 8.745 de 09/12/93, na Orientação Normativa nº 05 de 28/10/2009, publicada no D.O.U. de 29/10/2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA de 23/03/2017 e suas alterações, torna público para conhecimento dos interessados, que se acham abertas as inscrições do Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto para o(s) setor(es) de estudo(s)/unidade(s) curricular(es) e vaga(s) a seguir indicado(s):

1. Quadro de vagas:

Unidade Acadêmica	Sector de Estudo/Unidade Curricular	Lotação (Campus de Atuação Principal)	Vagas	Regime de Trabalho	Requisitos/Titulação exigida para Admissão	Remuneração Total	Taxa de Inscrição
IISCA	Fundamentação Teórica em Comunicação	Juazeiro do Norte/CE	1	40 h	Graduação em qualquer área e Mestrado em Comunicação ou Jornalismo	R\$ 4.762,92	R\$ 119,00
CCT	Geotecnia e Construção Civil	Juazeiro do Norte/CE	1	20 h	Graduação em Engenharia Civil e Especialização em áreas afins e correlatas	R\$ 2.688,95	R\$ 67,00

*As áreas de conhecimento correlatas às definidas em edital serão de acordo com a Área de Avaliação da CAPES (Coordenadoria de Aperfeiçoamento de Pessoal de Ensino Superior)

2. A inscrição far-se-á, exclusivamente, de forma online através da plataforma FORMS/UFCA (Edital 15/2022 Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto - Formulário de Inscrição) no período de 22 de março de 2022 a 06 de abril de 2022, observando o horário local.

3. O Processo Seletivo dar-se-á em conformidade com o disposto na Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, e os candidatos serão submetidos às seguintes etapas de avaliação:

3.1 Prova Escrita Discursiva, de caráter classificatório e eliminatório; e

3.2 Prova Didática, de caráter classificatório e eliminatório;

4. O prazo de validade do processo seletivo de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contado a partir da data de publicação da homologação do seu resultado final no Diário Oficial da União, sendo prorrogável apenas uma vez por igual período.

5. O inteiro teor deste edital e a Resolução nº 27/2017/CONSUP/UFCA e suas alterações, contendo todas as informações sobre o processo seletivo podem ser encontrados no Portal

da UFCA. (Aba Professor Substituto/Temporário, Edital 15/2022)

6. Os casos omissos serão decididos pela Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP da UFCA.

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.